



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 721/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 655/2018 de 20 de junho de 2018 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2019, Lei nº 673/2018 de 04 de dezembro de 2018, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
.02.03.03	FUNDEB	
12.365.0005.2.017	FUNDEB – Ensino Infantil – Creche Magistério	
(355) 3.1.90.13.00	2 Obrigações Patronais	105.000,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL		105.000,00

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

Ficha	Cat. Econômica	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
	1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
	1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	1.7.5.8.01.1.1.01 (094)	Transferências de Recursos do FUNDEB	105.000,00
TOTAL DO CRÉDITO UTILIZADO			105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



FLORINEA

Em um novo tempo

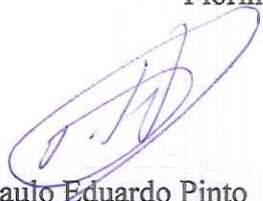
Genho 2017 - 2020

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos a serem custeados com recursos da União.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, em 19 de dezembro de 2019.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

